



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**CREDENCIAMENTO 001/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 162/2022,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 114/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 188/2022**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188/2022
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E RODRIGO
C. BERLATO E CIA LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **RODRIGO C. BERLATO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 13.041.283/0001-61, com sede na Rua Rui Barbosa, 82-Bairro Bortot, na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.504-230, neste ato representada por Rodrigo Comnisky Berlatto, portador do RG n.º 8.671.455-8 SSP-PR e CPF n.º 047.319.949-18, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviços acima referenciado, com fundamento no art. 78, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 188/2022, cuja vigência iniciou-se em 27 de julho de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Por força do presente Termo de Rescisão, encerra-se o Contrato de prestação de serviços nº 188/2022, em 23 de março de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

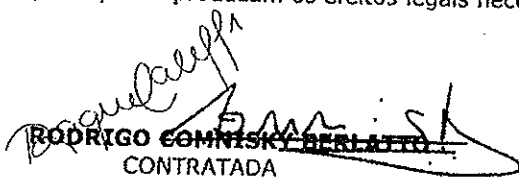
O valor remanescente do contrato será suprimido.

CLAUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Comarca de Pato Branco - PR.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos deste instrumento, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os efeitos legais necessários.

Pato Branco/PR, 19 de maio de 2023.


RODRIGO COMNISKY BERLATO
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ
CPF: 017.866.461-88

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550
www.conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88



DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188/2022

1. Considerando a solicitação do prestador para a rescisão do contrato;
2. Considerando que a referida rescisão não resulta em prejuízo à Administração Pública, pelos motivos expostos;
3. **AUTORIZO** a Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 19 de maio de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes

✓ PAULO HORN

Assinou em 05/10/2023 às 14:01:50 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO HORN com o CPF ***.075.529-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Lhuanna Gabriela Vardânega Périco

Assinou em 05/10/2023 às 15:12:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Rafael Davi Rodrigues de Queiroz

Assinou em 06/10/2023 às 08:04:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

0KM VY6 296 ME9



Descredenciamento

1 mensagem

Raquel Caleffi <raquelcaleffi@yahoo.com.br>
Para: credenciamento@conims.com.br

23 de março de 2023 às 09:36

Bom dia

Gostaria de me descredenciar do CONIMS.
Motivo: Estamos morando em Balneário Camboriú.
Raquel Caleffi
CRM PR 26.698

Att
Raquel Caleffi

Enviado do meu iPhone



CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Descredenciamento médico pediatra

1 mensagem

Rodrigo Comnisky Berlatto <rodrigoberlatto@hotmail.com>

23 de março de 2023 às 09:34

Para: "credenciamento@conims.com.br" <credenciamento@conims.com.br>

Bom dia

Gostaria de me descredenciar do CONIMS.
Motivo: Estamos morando em Balneário Camboriú.

Obrigado

Rodrigo Comnisky Berlatto
CRM PR 27.998

credenciamento@conims.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 62/2023

1 –O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos de rescisão:

Credenciamento 003/2017

- Termo de Rescisão Contrato 188/2022 - RODRIGO C. BERLATTO E CIA LTDA;

Credenciamento 003/2019

- Termo de Rescisão Contrato 434/2022 - ALIONNES FONDEN CRIBE CLINICA MEDICA;

- Termo de Rescisão Contrato 011/2023 - MARTINELLI E SOARES SERVICOS MEDICOS LTDA;

- Termo de Rescisão Contrato 409/2021 - ESTER GASPAR DE ARAUJO - SERVICOS MEDICOS LTDA.

2 – Consta dos documentos que instruem o pedido de parecer, minutas de termo de rescisão acompanhadas de despacho autorizador subscrito pelo Presidente deste CONIMS, em que se registra não haver prejuízo ao interesse público na sua formalização, inclusive quando o pedido de rescisão parte do Contratado particular e, no caso do Edital nº 03/2019, também do Município (que é titular da demanda, tomador do serviço e que provoca o CONIMS para contratação por insuficiência própria).

3 – Observadas os condicionantes do motivo indicados neste Parecer, devolve-se os autos para o setor competente para suas providências e baixas de sistema.

Pato Branco, 31 de maio de 2023.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313